

RELATÓRIO DE ANDAMENTO

➤ **Empresa Falida:**

○ Sofix Indústria de Fixadores Ltda

➤ **Autos nº:** 0026291-60.2012.8.24.0038

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Outubro de 2025

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0026291-60.2012.8.24.0038
Falida: Sofix Indústria de Fixadores Ltda
Última atualização: 23/10/2025

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO:

- 1) Pedidos de penhora no rosto dos autos não serão levadas a feito (evento 455).
- 2) O administrador judicial deve responder a todos os ofícios e solicitações dos órgãos públicos sem a necessidade de prévia liberação do juízo (evento 455).
- 3) Pedido de cadastramento de advogado indeferido em razão dos autos serem públicos e as comunicações serem via publicação de edital (evento 455).

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DA FALIDA	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
542	Administrador Judicial	29/07/2025	Apresentação RIP e RAP				543 - Ciência dos relatórios	
543	Despacho / Decisão	04/08/2025	Intimação do Município de Joinville para informar as providências adotadas para a abertura das matrículas remanescentes da área desapropriada; Determinação ao cartório para criar subconta separada para os honorários do administrador judicial; Ciência dos relatórios apresentados.					
550	Certidão	05/08/2025	Procedida a reserva de valores a título de remuneração da Administração Judicial junto à subconta n. 2553603953					
554	Município de Joinville	28/08/2025	Informa que solicitou ao 3º Cartório de Registro de Imóveis a averbação, na matrícula nº 118, do Mandado de Imissão Provisória na Posse, tendo o cartório aberto uma nova matrícula, referente à área objeto da ação de desapropriação (26550356), e averbado o Mandado de Imissão na mesma. Por se tratar de processo judicial, a abertura de matrícula das áreas remanescentes não são solicitadas pelo município, ficando a cargo do cartório de registro o referido procedimento quando da abertura de matrícula da área desapropriada.					
559	Administrador Judicial	15/09/2025	Requerimento de remessa de ofício aos Autos da Desapropriação nº 0320360-95.2015.8.24.0038, solicitando a expedição do Mandado de Imissão Definitivo na Posse, referente a área desmembrada da matrícula nº 118, do 3º Registro de Imóveis, para que o cartório de registro possa dar início ao procedimento de abertura de matrícula da área desapropriada.					
561 / 562	Juntada de Decisão	06/10/2025	Pedido de penhora no rosto dos autos (Execução Fiscal nº 0053259-74.2005.8.24.0038).					Administração Judicial providenciou resposta ao ofício informando o entendimento deste juízo acerca dos pedidos de penhora no rosto dos autos.
563	Despacho / Decisão	06/10/2025	Intimação da Administração Judicial para se manifestar acerca da possibilidade de realização do ativo em relação à área remanescente, mediante indicação das peculiaridades em eventual edital de leilão.					